

	DOCUMENTO	Código: POP_NAUT_424
		Data de Emissão: 15/05/2026
	PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (PGRSS)	Data da Revisão: 15/05/2027
		Revisão Nº: 1

1. Objetivo

Estabelecer diretrizes e práticas para o correto gerenciamento dos resíduos sólidos gerados pela Unimed Tupã, em conformidade com a legislação ambiental e sanitária vigente, visando à minimização de impactos ambientais e à promoção da sustentabilidade institucional.

2. Base Legal

- Lei nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS)
- Decreto nº 10.936/2022 – Regulamenta a PNRS
- RDC ANVISA nº 222/2018 – Boas práticas para gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde
- Resolução CONAMA nº 358/2005 – Tratamento e destinação final dos resíduos de serviços de saúde
- Normas ABNT NBR 12808, 12809 e 10004 – Classificação e manuseio de resíduos

3. Diagnóstico e Identificação dos Resíduos

A Unimed Tupã gera predominantemente resíduos dos Grupos D (resíduos comuns e recicláveis) e E (perfurocortantes provenientes de serviços de saúde).

Será realizado levantamento de volumes e identificação dos pontos geradores durante as primeiras semanas da implantação.

4. Procedimentos Operacionais

4.1 Segregação: deve ocorrer na fonte geradora, utilizando o código de cores conforme a RDC 222/2018.

4.2 Acondicionamento: uso de recipientes adequados, resistentes, com tampa e devidamente identificados.

	DOCUMENTO	Código: POP_NAUT_424
	PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (PGRSS)	Data de Emissão: 15/05/2026
		Data da Revisão: 15/05/2027
		Revisão Nº: 1

4.3 Armazenamento temporário: área exclusiva, ventilada e sinalizada, com tempo máximo de permanência conforme a natureza do resíduo.

4.4 Transporte interno: realizado por colaboradores treinados, com uso de EPI e carrinhos exclusivos.

4.5 Tratamento e destinação final: mediante contrato com empresa licenciada pelos órgãos ambientais e sanitários competentes, garantindo rastreabilidade por meio de Manifesto de Resíduos.

5. Responsabilidades

- Diretoria: aprovar e apoiar a implementação do plano.
- Responsável Técnico (Enfª Nara): implantar, coordenar, supervisionar e monitorar as etapas do PGRSS. E também realizar o monitoramento dos Indicadores no Quallix KPI;
- Setores administrativos e assistenciais: realizar a segregação correta na origem e comunicar irregularidades.
- Empresa contratada: efetuar coleta, transporte e tratamento conforme licenciamento ambiental vigente.

6. Treinamento e Comunicação

Todos os colaboradores deverão ser capacitados quanto à segregação e manuseio adequado dos resíduos. O treinamento inicial ocorrerá na fase de implantação e será reforçado anualmente ou quando houver atualização normativa.

7. Indicadores e Monitoramento

- Percentual de descarte correto (%)
- Volume de recicláveis reaproveitados (kg/mês)
- Frequência de coleta e cumprimento de prazos contratuais

	DOCUMENTO	Código: POP_NAUT_424
		Data de Emissão: 15/05/2026
	PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (PGRSS)	Data da Revisão: 15/05/2027
		Revisão Nº: 1

- Número de não conformidades detectadas
- Relatórios trimestrais serão emitidos para acompanhamento e melhoria contínua.

8. Cronograma de Implantação

Etapa 1 (jan-fev/2026): diagnóstico dos resíduos e mapeamento de pontos geradores.

Etapa 2 (mar-abr/2026): aquisição de coletores e sinalização; elaboração dos POPs.

Etapa 3 (mai-jun/2026): treinamento e início das rotinas de segregação e coleta seletiva.

Etapa 4 (jun/2026): auditoria inicial e ajustes.

9. Conclusão

O presente Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos visa assegurar que todas as Unidades da Unimed Tupã atuem de forma responsável, segura e ambientalmente correta, contribuindo com os compromissos da cooperativa em sustentabilidade, saúde e qualidade.

Aprovação:

Presidente: